CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Direção Municipal de Apoio à Gestão
Departamento de Administração Geral
Divisão de Assuntos Jurídicos
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Exmo.(a) Senhor(a)

CIRCULAR N.º 14/2024 **2024-07-17**

ASSUNTO: Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária (pública) da Câmara Municipal de Mafra, a realizar no próximo dia 22 de julho de 2024 (segunda-feira), pelas 9,30 Horas

Após a necessária aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, dou conhecimento a V. Exa. da ordem de trabalhos para a reunião de Câmara a realizar no próximo dia **22 de julho** pelas **9,30 Horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Mafra.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Competência delegada e subdelegada.

2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento.

II – ORDEM DO DIA

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1. Ata.

1.2. Delegação de Competências no Presidente da Câmara.

2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

2.1. Protocolo de Colaboração entre o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) e o Município de Mafra no âmbito da Medida de Gratuitidade das Creches – Retificação.

2.2. Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho – atribuição de apoio.

2.3. Cedência de Instalações Desportivas Municipais ao Clube Academia de Mafra – Future Spin; e à Associação de Ténis de Mesa de Lisboa.

2.4. Apoio à manutenção de campos de relva sintética dos Clubes e Associações do Concelho de Mafra.

2.5. Requerimentos à Medida "IMT Jovem" - Deferimento.

3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

3.1. Associação Cultural e Desportiva de Enxara de Bispo – atribuição de apoio financeiro.

3.2. Atelier de Artes Plásticas – Ano letivo 2024/2025.

3.3. Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Casa do Povo do Gradil – Centro de Noite – Adenda.

4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO

4.1. Concurso Público, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução da "Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira" – Pronúncia sobre erros e omissões | prorrogação de prazo – Ratificação de Despacho.

4.2. Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada referente à "Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira" – Pronúncia sobre erros e omissões | prorrogação de prazo – Ratificação de Despacho.

4.3. Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da al. a), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a contratualização da "Instalação do Museu Nacional

da Música no Palácio Nacional de Mafra – Museografia" - Pronúncia sobre erros e omissões | prorrogação de prazo – Ratificação de Despacho.

4.4. Concurso Público, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a "Construção de 27 fogos - Rua do Roseiral do Ribeiro - Venda do Valador" – Abertura de procedimento.

4.5. Concurso Público, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a "Execução de Terraplanagens na Quinta do Munhoz" – Abertura de procedimento.

4.6. Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a "Construção de 8 fogos – Avenida 25 de Abril, N.º 61 – Malveira" – Adjudicação.

4.7. Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da al. a), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para a "Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares, para os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira, para o ano letivo de 2024/2025, com possibilidade de renovação para os anos letivos de 2025/2026 e 2026/2027 – Lotes 3, 5, 8, 18, 22 e 24".

4.8. Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da al. a), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para a "Prestação de serviços no âmbito

dos Transportes Escolares, para os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Ericeira, para o ano letivo de 2024/2025, com possibilidade de renovação para os anos letivos de 2025/2026 e 2026/2027" – Adjudicação ao segundo classificado no âmbito do procedimento CPBS 14/2024.

4.9. Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Refeições Escolares para jardins de infância e escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico – método Cook-Chill" para o ano letivo 2022/2023, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2023/2024 e 2024/2025 – Modificação ao Contrato n.º 169/2022 de 12 de julho".

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

5.1. Acordo de colaboração – Projeto Separe Mais & Transforme Melhor.

5.2. Protocolo de cooperação – Projeto piloto de recolha porta a porta de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE).

5.3. Protocolo de recolha seletiva de cápsulas de café nos Ecocentros do Município de Mafra.

6. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

6.1. Serviço de Brigadas de Aeródromo – Apoio 2024

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Municipal,

(Ana Viana)